



PORTARIA 124/2021

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

REINTEGRAR, conforme ordem judicial, o Servidor Público Municipal, **Sr. ISRAEL ANTONIO DE OLIVEIRA**, para que o mesmo, retorne à titularizar seu cargo de origem antes de sua exoneração, a partir do dia vinte e nove de Setembro de dois mil e vinte um (29/09/2021).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL